

Flávio Bolsonaro fala em acabar com reeleição e aumentar o próprio mandato: entenda como mudança pode ocorrer

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 9 de outubro de 2026



A proposta defendida pelo candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL) de acabar com a reeleição e ampliar a duração do mandato presidencial depende de uma mudança na Constituição Federal para entrar em vigor. Como as regras atuais estão previstas no texto constitucional, qualquer alteração precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional por meio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

Nesta quinta-feira (8), Flávio afirmou que, se eleito, pretende usar o capital político do início de um eventual governo para tentar aprovar uma PEC que acabe com a possibilidade de reeleição.

Sobre um eventual aumento do mandato presidencial de quatro para cinco anos, Flávio Bolsonaro afirmou que a definição dependerá do Congresso.

□Atualmente, a Constituição prevê mandato de quatro anos para o Presidente da República, com a possibilidade de reeleição. A

medida, no entanto, não estava prevista no texto original da Constituição Federal, que foi alterada por meio de PECs para prever essas alterações.

O texto original da Constituição de 1988 previa mandato de cinco anos para o presidente, vedada a reeleição para o período subsequente. No entanto, em junho de 1994, o Congresso Nacional aprovou uma proposta de Emenda à Constituição alterando o tempo do mandato de cinco para quatro anos.

☞ A possibilidade de um chefe do Executivo se reeleger foi introduzida por uma emenda constitucional de 1997. À época, a mudança possibilitou que o então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) pudesse se candidatar a um segundo mandato e ser reeleito no ano seguinte.

Vinte e três anos depois, o próprio FHC classificou a mudança como um “erro” e passou a defender publicamente que “acabar com o instituto da reeleição” era uma mudança a “ser feita”.

Entre os presidentes da República, desde 1998, todos os presidentes em primeiro mandato conseguiram se reeleger nas eleições seguintes. A única exceção foi Jair Bolsonaro (PL), derrotado em 2022.

Pela Constituição, uma PEC pode ser apresentada pelo presidente da República, por pelo menos um terço dos deputados federais ou dos senadores, ou ainda por mais da metade das assembleias legislativas estaduais.

Depois de protocolada, a proposta precisa ser analisada e aprovada pela Câmara e pelo Senado.

☐ Para ser aprovada, a PEC deve receber o apoio de três quintos dos parlamentares em cada uma das Casas, em dois turnos de votação. Isso significa o voto favorável de pelo menos 308 dos 513 deputados federais e de 49 dos 81 senadores.

Se Câmara e Senado aprovarem o mesmo texto, a emenda é

promulgada pelo próprio Congresso e passa a integrar a Constituição, sem necessidade de sanção presidencial.

Propostas em tramitação

-□ Atualmente, já existem propostas em tramitação no Senado que tratam do tema.

A principal delas é de autoria do senador Jorge Kajuru (PSB-GO), que prevê o fim da reeleição para presidente da República, governadores e prefeitos e amplia para cinco anos a duração dos mandatos.

A proposta foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado em maio de 2025 e seguiu para análise do plenário. A proposta, no entanto, ainda não foi analisada pelos senadores e ainda precisa passar por votação na Câmara dos Deputados para começar a valer.

O texto também prevê a unificação das eleições municipais e gerais em um único pleito realizado a cada cinco anos. A reeleição continuaria permitida apenas para cargos do Legislativo, como deputados, vereadores e senadores.

Além dessa proposta, Flávio Bolsonaro é autor de uma PEC específica sobre o fim da reeleição. O texto foi apresentado em março deste ano e ainda espera um despacho do presidente do Senado para começar a tramitar oficialmente na Casa.

Mesmo que uma das propostas avance no Congresso, as mudanças não seriam automáticas.

As regras de transição teriam de ser definidas pelos parlamentares durante a tramitação da PEC, incluindo a data de entrada em vigor, a duração dos mandatos e a aplicação das novas regras para futuros presidentes, governadores e prefeitos.

Para a proposta valer em 2030, precisa ser aprovada até 6 de

outubro de 2029, ou seja, um ano antes do próximo pleito.

O fim da reeleição já vinha sendo defendido por Flávio Bolsonaro antes do segundo turno. Em agosto, o candidato negou ter negociado com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), um acordo sobre o tema em troca de maior engajamento na campanha. Na ocasião, disse que a proposta de acabar com a reeleição presidencial já era uma bandeira sua.

Mudanças na Constituição

A discussão sobre o fim da reeleição voltou à pauta nesta semana depois de Flávio Bolsonaro dizer que pretendia usar a maioria obtida por partidos de direita no Congresso para promover mudanças na Constituição caso fosse eleito.

Na quarta, questionado sobre a declaração, o candidato afirmou que se referia a propostas como mudanças no Judiciário e no Supremo Tribunal Federal (STF), redução da maioria penal, alterações na reforma tributária e fim da reeleição.

Flávio Bolsonaro também voltou a falar em “redemocratizar” o país durante um evento de apoio do Republicanos à sua candidatura. Segundo ele, as instituições precisam “voltar a ser respeitadas”.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
09/10/2026/16:41:20

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com